

PORTARIA Nº 203/2022
DE 01/08/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR PARA O CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO, NÍVEL 104, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 Inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 09 inciso I e Art. 10 Da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, c/c art. 6º da Lei Municipal Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017 e suas alterações.

E CONSIDERANDO a prévia habilitação em concurso público, obedecido à ordem de classificação, o prazo de validade e o número de vagas previsto em lei

D E C I D E:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR, para exercer o Cargo em Caráter Efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, nível 98 junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, com vencimento constante no Plano de Cargos e Salários.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos Permanentes, constante no Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 54/2017 de 18/12/2017 e suas alterações, Código 524, nível 98, com carga horária de 20 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante na Tabela de Níveis de Vencimento, da Lei Municipal Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de agosto de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada